

Edital 003/2025 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS DE PÓS-DOCTORADO Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES)

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica (PPG-GERONBIO) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de um bolsista de pós-doutorado de acordo com a Portaria 282/2024 - Programa Institucional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PIPD-CAPES).

1. Dos Objetivos do Programa Institucional de Pós-Doutorado

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

2. Dos Requisitos e Atribuições do Candidato à Bolsa do PIPD-CAPES

2.1 O candidato a ser aprovado e beneficiado com a bolsa do PIPD deverá atender os seguintes **requisitos**:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- V - ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- VI - ter uma carta de recomendação e de anuência (aceite) para supervisão do pós-doc de um dos professores permanentes do PPG-GERONBIO (modelo livre).

2.2 As **obrigações** do candidato aprovado e beneficiado com a bolsa do PIPD são:

- I - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- II - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- III - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- IV - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- V- citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- VI - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.
- VII - O bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da respectiva bolsa.



3. Da Duração da Bolsa

A bolsa do PIPD será concedida pelo período de um ano (12 meses), podendo ser renovada, de acordo com a análise do relatório de atividades anual do bolsista.

4. Da Inscrição

A inscrição deverá ser feita através do e-mail geronbio@pucrs.br, encaminhado à Comissão Coordenadora do PPG-GERONBIO, no qual deve ser manifestado o interesse do candidato em participar do processo seletivo, o nome completo, o link do currículo Lattes e todos os documentos citados abaixo. O assunto/título do e-mail deve ser INSCRIÇÃO PIPD.

O candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá encaminhar para a secretaria do PPG, no momento da inscrição, um laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

Período da inscrição: de 04 a 27 de novembro de 2024.

5. Dos Documentos

Os seguintes documentos devem ser enviados digitalizados para o e-mail geronbio@pucrs.br até o dia **27/11/2024**:

a) Cópia do Diploma de Doutorado ou da Ata de Defesa da Tese;

b) Cópia do RG e do CPF;

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado, documentado*. O currículo documentado deve conter o número de páginas

*Documentos comprobatórios dos últimos 7 anos: participação em grupos de pesquisa, trabalhos apresentados em eventos científicos sob a forma de tema-livre/comunicação oral, livros, capítulos de livros, artigos, orientação/co-orientação (alunos de iniciação científica, graduação, especialização, mestrado, doutorado), inserindo o documento presente no Anexo I;

d) Carta de recomendação e de anuência (aceite) para supervisão do pós-doc de um dos professores permanentes do PPG-GERONBIO (modelo livre);

e) Projeto de Pesquisa, com até 25 mil caracteres com espaço (não contando a folha de rosto, o resumo e as referências). Para a formatação do projeto, deverão ser seguidas as normas ABNT. Já as citações e referências podem ser apresentadas em estilo Vancouver ou ABNT.

f) Plano de Trabalho do bolsista detalhado a ser desenvolvido durante o período de um (1) ano do estágio pós-doutoral envolvendo atividades de ensino, orientação e pesquisa, com até 5 mil caracteres com espaço.

Parágrafo único: Não serão homologadas as inscrições de candidatos com a documentação incompleta.

6. Do Processo Seletivo

O Processo seletivo envolverá as seguintes etapas com seus respectivos pesos, para atribuir uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) ao final do processo:

- Entrevista individual (**peso 1,0**), que será realizada entre os dias **02 a 06 de dezembro de 2024** com os membros da Comissão de Seleção. Ocorrerão por vídeo conferência;
- Análise do currículo Lattes documentado (**peso 6,0**);



- c) Análise do Projeto de Pesquisa (**peso 2,5**);
- d) Análise do Plano de trabalho do bolsista (**peso 0,5**).

A Comissão Coordenadora, ao final do processo seletivo, indicará o candidato selecionado. O resultado final será divulgado até dia **12 de dezembro de 2024** pelo e-mail do candidato selecionado, e no site do PPG-GERONBIO (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/gerontologia-biomedica/>).

7. Das Disposições Finais

A Comissão Coordenadora do PPG-GERONBIO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

O Edital contém o seguinte Anexo:

Anexo I: Avaliação do Currículo Lattes Documentado do Candidato.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Denise Cantarelli Machado
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica

Denise Cantarelli Machado
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação
em Gerontologia Biomédica
Escola de Medicina

Anexo I: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO DO CANDIDATO

Adicione pontuação total com base na pontuação por item levando em consideração a pontuação máxima para cada item analisado, bem como o número da(s) página(s) do Currículo Lattes no qual o item analisado se encontra.

PONTO POR ITEM	ITEM DE ANÁLISE <i>*Referente aos últimos 10 anos</i>	Pontuação máxima	Pontuação Total	Página(s) no currículo documentado
0,5	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq ou no exterior	0,5		
1,0	Tema-livre/comunicação oral (primeiro autor) - Congressos Internacionais*	1,0		
0,75	Tema-livre/comunicação oral (co-autor) - Congressos Internacionais*			
0,5	Tema-livre/comunicação oral (primeiro autor) - Congressos Nacionais*			
0,25	Tema-livre/comunicação oral (co-autor) - Congressos Nacionais*			
1,5	Livro - Único autor*	1,5		
0,75	Livro – organizador*			
1,5	Capítulos de livros internacionais (primeiro autor)*			
1,0	Capítulos de livros internacionais (co-autor)*			
0,75	Capítulos de livros nacionais (primeiro autor)*			
0,5	Capítulos de livros nacionais (co-autor)*			
(A1x 1,0)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A1*	6,5		
(A2 x 0,8)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A2*			
(A3 x 0,6)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A3*			
(A4 x 0,5)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar A4*			
(B1 x 0,4)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B1*			
(B2 x 0,3)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B2*			
(B3 x 0,2)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B3*			
(B4 x 0,1)	Artigos publicados Periódicos Qualis Área Interdisciplinar B4*			
0,1	Orientação de TCC de graduação ou iniciação científica*	0,5		
0,25	Orientação de TCC de pós-graduação <i>Lato sensu</i> *			
0,5	Orientação/co-orientação de dissertação/tese de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> *			
TOTAL DE PONTOS				-----
*Referente aos últimos 7 anos				
Consultar link Qualis área interdisciplinar: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf				